ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí - TO
Administração 2017/2018
Casa do povo, abrigo da legalidade

INDICAÇÃO 001/2018 - GUARAÍ-T0, 02 DE ABRIL DE 2018

"INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA DOAR UM LOTE URBANO AO GUARAÍPREV, PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA"

Exma. Sra.
LIRES TEREZA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guaraí-TO

INDICAÇÃO : O Vereador que o presente subscreve, após cumprimenta-la cordialmente, faz uso de suas atribuições legais e regimentais e, ***INDICA*** a Excelentíssima Chefe do Poder Executivo, para que na medida do possível, que tome as providências necessárias e cabíveis, para doar ao Fundo de Previdência Social dos Servidores de Guaraí - Guaraí Prev, o lote urbano número, 18-D, localizado na rua 08, quadra 15, ao lado do INSS, em Guaraí-TO, onde será construido a sede do Instituto.

JUSTIFICATIVA: Essa indicação visa beneficiar o Instituto Guaraí Prev, que foi sancionado e efetivado há mais de um ano, e até o momento ainda não possui uma sede Administrativa. Funciona de forma precária e sem condições de autonomia, em uma dependência do Paço Municipal, cedida pela prefeitura, que não possibilita um atendimento de qualidade aos mais de 550 segurados.
O lote em questão ja foi doado a Defensoria Pública, que entretanto está pleiteando a permuta do imóvel por uma outra área.

Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Guaraí, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2018.

DONIZETH MEDEIROS
Vereador Autor